



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Vereador abaixo infra-assinado, na forma Regimental **REQUER** o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07/2022.**

**REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal, o presente Requerimento de Pedido de Informação, com base nos os XIV e XVIII do Artigo 32 de nossa nova Carta Municipal, objetivando a essência de Sua Excelência Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, possa encaminhar a Câmara Municipal, as seguintes **INFORMAÇÕES** abaixo relacionados:

- Quanto foi gasto até o momento dos 40% (quarenta por cento) dos Precatórios do Fundef, detalhando o mês e o ano que esses recursos foram usados?
- Que seja enviado em ANEXO, todas as Notas Fiscais de Aquisições de Bens Móveis ou Imóvel e, Comprovantes de Prestação de Serviços Contratados com a utilização do Fundef 40% (quarenta por cento).

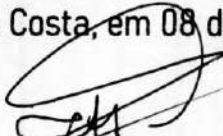
**ISTO POSTO:**

Caros Colegas Vereadores, Vereadora, contextualizando o precitado (acima citado) nesta Proposição, é importante ressaltar, o que ora apresento a Vossas Excelências, para que não se possa incutir o verdadeiro papel do Vereador, e que o Excelentíssimo Prefeito, deixe de suscitar (fazer nascer; fazer aparecer; provocar; causar; originar, suscitar polêmicas), entre os Poderes, consoante o disposto no art. 2º de nossa carta magna.

Muito obstante está deste Parlamentar, querer fazer o impossível, o importante é cumprir com o devido papel do Vereador, e para isto o Povo me outorgou esse direito, entre eles, o de Fiscalizar o bem público através desta ínclita casa de ressonância.

Assim, espero veementemente o acatamento de Sua Excelência Senhor Prefeito, bem como, a aprovação dos nobres Pares por unanimidade.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 08 de fevereiro de 2022.

  
Heráclito Lupércio Lopes de Santana  
Vereador 1º Secretário da Câmara

Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*  
**APROVADO**  
08/02/22  
Ass. [Assinatura]

Justificativa  
Oral:

